ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 674, de 21 de Outubro de 2008.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional suplementar por anulação na importância de R$ **187.378,23** (Cento e oitenta e sete mil trezentos setenta e oito reais e vinte e três centavos), necessários para suplementação das seguintes dotações:

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 004 – Fundo Municipal de Saúde
08.243.0017.2036 –Manutenção Das Atividades do Conselho Tutelar.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - R$ 2.600,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - R$ 600,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação - R$ 360,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 2.440,00
TOTAL..... **R$. 6.000,00**

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2033 –Manutenção do Programa Agentes Comunitários PAC'S.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - R$ 6.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - R$ 1.300,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação - R$ 540,00
TOTAL..... **R$. 7.840,00**

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2041 –Manutenção do Programa de Saúde da Família.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - R$ 3.990,17
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - R$ 2.500,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação - R$ 240,00
TOTAL..... **R$. 6.730,17**

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2030 –Manutenção das Atividades da Semusa - RP.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - R$80.927,86
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - R$ 5.934,77
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - R$ 33.285,43
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação - R$ 7.260,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 2.400,00
TOTAL..... **R$. 129.808,06**

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2088 –Amortização da Divida pública
4.6.90.71.00.00 – Principal da Divida contratual Resgatado - R$ 37.000,00
TOTAL..... **R$. 37.000,00**

TOTAL **R$. 187.378,23**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ **187.378,23** (Cento e oitenta e sete mil trezentos setenta e oito reais e vinte e três centavos), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2070 –Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 1.203,11
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R$ 67,76
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 1.523,00
TOTAL..... **R$. 2.793,87**

Órgão : 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003– Fundo Municipal de Saúde.
10.304.0015.12.047- Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitarios.
3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoa Civil R$. 7.448,00

Órgão : 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Gestão Recurso Próprio.

10.301.0016.1.042- Ampliação e Reforma do Posto de Saúde do Guaporé.
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$. 30.000,00

Órgão : 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Gestão Recurso Próprio.
10.301.0016.1.046- Reforma do Posto de Saúde de Boa Esperança.
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$. 1.487,00

Órgão : 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Gestão Recurso Próprio.
10.301.0016.1.049- Ampliação Posto de Saúde - Sede.
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$. 93.399,36

Órgão : 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Gestão Recurso Próprio.
10.301.0016.1.051- Recuperação de Aparelho de Raio - X.
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$. 30.000,00

Órgão : 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Gestão Recurso Próprio. .
10.301.0016.1.055- Reforma do Posto de Saúde do Corgão.
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$. 20.000,00

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 004 – Fundo Municipal de Saúde
08.243.0017.2036 –Manutenção Das Atividades do Conselho Tutelar.
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R$ 2.250,00

TOTAL **R$. 187.378,23**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 21 de Outubro de 2008.

REGINALDO RUTTMANN
PREFEITO MUNICIPAL